PROJETO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL – Simplificado – PCPAS

(TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO para Licenciamento Ambiental de Atividade SUINOCULTURA)

O PROJETO CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - PCPAS, referente aos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Dejetos gerados em instalações da Atividade Suinocultura, deverá ser apresentado para análise da SMMA, em 02 (duas) vias, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento correspondente emitido pelo Conselho de Classe pertinente.

Todo PCPAS deve apresentar os dados referentes a informações cadastrais, memorial descritivo, de cálculo e desenhos, com no mínimo os seguintes conteúdos:

1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) razão Social, CNPJ, endereço;
b) fonte abastecedora de água;
c) corpo receptor;
d) área em hectares (área total, área construída e área livre);
e) quantificação do plantel. Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente. Informar a empresa de Integração, se for o caso e/ou o mercado consumidor desses produtos;
f) ampliações previstas.

2 SISTEMA DE TRATAMENTO DE DEJETOS

a) descrição do sistema de captação e disposição de águas pluviais;
b) informações sobre a quantidade diária de dejetos gerada;
c) descrição do sistema de tratamento e destinação final (no caso de disposição no solo ver item 3);
d) dimensionamento das unidades que compõem o sistema;
e) características prováveis dos efluentes líquidos tratados (pH, DBO, DQO, etc.).

3 DISPOSIÇÃO DE DEJETOS NO SOLO

Considera-se a disposição de dejetos de suínos no solo para uso agrícola quando o mesmo for aplicado em solo para fins agrícolas e florestais, como condicionador ou fertilizante, de modo a proporcionar efeitos benéficos para o solo e para as espécies nele cultivadas.

a) local de aplicação: a escolha da área para disposição dos dejetos de suínos deve considerar os aspectos ambientais das terras, sua classe de risco ambiental e as características físico-químicas do solo. A definição de áreas aptas deverá seguir os critérios estabelecidos no *sistema de classificação de risco ambiental das terras para uso agronômico de dejetos de suínos* (PAULA SOUZA,M.L. , FOWLER,R.B. E BLEY JR, C.J., 2003, ANEXO 5);
b) técnicas ou práticas de uso, manejo e conservação do solo compatíveis com a classificação de risco da área em questão;
c) procedimento de aplicação: época de aplicação, forma de aplicação, culturas, freqüência, técnica de aplicação;
d) taxa de aplicação;
e) monitoramento.

Observações:

a) o sistema de tratamento dos dejetos deve ser dimensionado de acordo com a área de solo disponível para aplicação no solo;
b) a aplicação do despejo no solo deve ser realizada evitando a erosão, o escorrimento superficial no solo e a sua degradação física pela compactação ocorrida pelo excessivo número de operações para aplicação.

4 DESENHOS

a) planta de situação indicando a localização geográfica da propriedade;
b) localização esquemática do empreendimento em relação aos cursos d'água;
c) localização da área de disposição dos dejetos;
d) planta e cortes do sistema de tratamento e de disposição final dos dejetos.